



Decreto nº 036/2016 – GAG.PREF., 13 de dezembro de 2016.

“Dispõe sobre exoneração de Secretários, cargos em comissão e dispensa de pessoal contratados e funções, na forma que especifica, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Barão de Grajaú**, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (Art., 55, III), c/c Art. 158, inciso VI da Constituição Estadual do Maranhão, na forma que especifica e dá outras providências.

Considerando o fato de que a Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ encontra-se próximo ao término do último dia do mandato do atual quadriênio;

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e os contratados de Excepcional Interesse Público, demitidos ao final do contrato;

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados todos Servidores Agentes políticos que ocupam os cargos de Secretários Municipais de Educação, Saúde, Administração, Agricultura, Habitação, Cultura e Transporte a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art.2º - Ficam rescindidos os contratados para suprir interesses excepcionais, bem como exonerados os cargos comissionados dos servidores efetivos *ad nutun*.

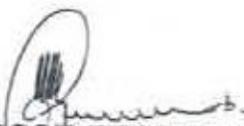


Art. 3º - Determinar o afastamento daqueles que se encontram com os Contratos Excepcional Interesse Público rescindidos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).


GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal